

## O LUGAR DO LAZER NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: UM OLHAR SOBRE ALGUNS CENÁRIOS

Recebido em: 22/05/2014

Aceito em: 10/02/2015

*Simone Rechia*<sup>1</sup>

*Emília Amélia Pinto Costa da Silva*<sup>2</sup>

*Talita Stresser de Assis*<sup>3</sup>

*Karine do Rocio Vieira dos Santos*<sup>4</sup>

*Luize Moro*<sup>5</sup>

*Daniella Tschöke Santana*<sup>6</sup>

Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Curitiba – PR – Brasil

**RESUMO:** Esse artigo teve o objetivo de revisar na literatura científica vigente como o lazer é compreendido nas políticas públicas. Realizou-se uma revisão integrativa, a partir das bases de dados eletrônicas. Foram pesquisados artigos dos anos de 2003 a 2012. Os 17 artigos que atenderam os critérios de inclusão estabelecidos foram divididos em duas categorias: Perspectiva crítica e Perspectiva funcionalista. Percebeu-se que o fenômeno do lazer, na maioria dos projetos de esporte e lazer, é compreendido numa perspectiva funcionalista. De fato, políticas públicas de lazer atuais não têm esse fenômeno como principal objetivo, deixando-o como segundo plano, visto que outros direitos são tratados como prioridade.

**PALAVRAS CHAVE:** Atividades de Lazer. Políticas Públicas. Política Social.

### LEISURE PLACE IN PUBLIC POLICY: A LOOK AT SOME SCENARIOS

**ABSTRACT:** This paper aimed to review the current scientific literature, analysing how leisure is understood in public policies. We performed an integrative review from electronic databases. The review was based on papers from 2003 to 2012. The 17 articles that met the inclusion criteria were divided into two categories: critical perspective and functionalist perspective. We realized that the phenomenon of leisure in most sports and leisure projects is understood in a functionalist perspective. Indeed, public leisure policies nowadays do not have this phenomenon as the main goal, leaving

<sup>1</sup> Professora Pós-doutora da Universidade Federal do Paraná.

<sup>2</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Paraná.

<sup>3</sup> Mestre em Educação Física pela Universidade Federal do Paraná.

<sup>4</sup> Mestre em Educação Física pela Universidade Federal do Paraná.

<sup>5</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Paraná.

<sup>6</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Paraná.

it unattended, whereas other rights are treated as priority.

**KEYWORDS:** Leisure Activities. Public Policies. Public Policy.

## **Introdução**

O termo “política” apresenta várias dimensões. Segundo Hannah Arendt, filósofa alemã (1906-1975), política "trata-se da convivência entre diferentes", da capacidade de conquistar, manter e exercer o poder. Na sociedade atual é possível visualizar este poder sendo exercido através da política de Estado, qual seja aquela que é votada e imutável, independente dos representantes que estão no poder. Já políticas públicas, foco deste artigo, são diretrizes e princípios norteadores de ações, regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade (TEIXEIRA, 2002). São neste caso, políticas sistematizadas ou formuladas em documentos, leis, programas e projetos que orientam ações que normalmente envolvem recursos públicos. Neste sentido, para Carvalho *et al.* (2002), políticas públicas são construções participativas de uma coletividade, que visam a garantia dos vários direitos sociais dos cidadãos que compõem uma sociedade.

Compreende-se assim que diferentes áreas de atuação do poder público demandam diferentes tipos de políticas, isso ocorre devido a necessidade de conhecimento técnico específico e de ações efetivas que possam sanar problemas e que atendam as demandas sociais.

Neste sentido, um dos campos de intervenção e atuação do poder público é o lazer, caracterizado como um direito social garantido na constituição. Desta forma, o governo e seus governantes devem atentar-se para a necessidade da construção de políticas públicas na área em questão que visem de fato a garantia deste direito a todos os cidadãos de forma democrática e com qualidade.

Para Bramante (2004, p.186),

Uma política de lazer não nasce num "vácuo". Ela é fruto da compreensão e assunção de determinada filosofia a qual interpreta a sociedade e as relações que nela se estabelecem. A partir desse marco filosófico que determinados princípios são estabelecidos, visando gerar diretrizes orientadoras, as quais são expressas por meio de regulamentos com a finalidade de se atingir determinados objetivos e metas preestabelecidas.

Partindo desta premissa, e sendo a política pública de lazer objeto do presente estudo, busca-se compreender esse fenômeno amplo, plural e multifacetado, relacionado à construção de cidadania e às manifestações culturais. Por ser um fenômeno tão abrangente, cria diversas possibilidades para o desenvolvimento de políticas públicas nesse âmbito, o que ao mesmo tempo tende a dificultar a concretização das mesmas.

Dumazedier (1973, p.34), já na década de 70, na tentativa de compreender este fenômeno, caracterizou o lazer como

[...] conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou ainda para desenvolver sua formação desinteressada, sua participação social voluntária, ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais.

Marcellino (2001), avançando na possibilidade de compreensão de tal fenômeno destacou ainda que o lazer pode ser considerado uma alavanca de transformação social, tempo/espaço considerado privilegiado para a vivência de valores que podem contribuir enquanto resistência para mudanças de ordem moral e cultural.

Já Mascarenhas (2003, p.97) aponta o lazer como um “fenômeno tipicamente moderno, resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, perpassado por relações de hegemonia”.

Porém, ainda que diante das definições multifacetadas e complementares do lazer, não podemos deixar de compreendê-lo como um direito social, elemento

constitucional, portanto, público, que visa a garantia de direitos fundamentais da vida de cada sujeito e da coletividade, em condições de igualdade. Assim, ao falar-se em políticas públicas de lazer, deve-se compreendê-las “como uma demanda social de primeira necessidade” (CRUZ, 2007, p.2).

Nesta perspectiva, apropriar-se do direito ao lazer não significa apenas garantir dias, horários, locais e acesso à alguns programas oferecidos pelo poder público com atividades definidas, a partir de discursos demagógicos como: “combater o estresse advindo do trabalho” ou ainda, algo que se possa vivenciar apenas na aposentadoria (CRUZ, 2007), e mais, sustentando discursos como preventivo para “uso de drogas”, “saída das rua”, mas sim, compreendê-lo como um fenômeno cujas bases são mais profundas, envolvidas também em outras questões sociais fundamentais como cidadania, autonomia, empoderamento, desenvolvimento, educação e cultura.

Para reforçar alguns desses aspectos Reis e Starepravo (2008), salientam que a efetivação de políticas públicas de lazer não deve se dar apenas por meio da elaboração e oferecimento de projetos, mas basear-se em três eixos: educação das pessoas para o lazer, para que compreendam a real importância deste tempo, a disponibilidade de espaços e equipamentos para materialização das vivências e acesso aos mesmos, garantindo o uso por todos aqueles que tiverem interesse.

Portanto, é preciso que as políticas públicas voltadas ao lazer não sejam pensadas apenas para uma determinada parte da sociedade, ou com características restritas, mas para a sociedade no seu conjunto, garantindo a diversidade e a inclusão de todos. Além disso, não podem ser elaboradas apenas com um intuito de preencher o tempo dos sujeitos/ou distraí-los, mas com perspectivas que percebam seu aspecto educativo, político, cultural, emancipatório, os quais possam abranger dimensões

fundamentais para uma vida de qualidade no meio urbano, favorecendo aspectos sociais imprescindíveis para uma formação cidadã.

No entanto, é perceptível que, muitas vezes, a concepção dos gestores, no que diz respeito ao lazer e a elaboração das políticas públicas, está voltada ainda a uma visão funcionalista deste tempo, isto é, uma concepção que compreende o fenômeno apenas como uma possibilidade de recuperação da força de trabalho, de moralização de seus participantes (numa forma de ordem e segurança social), e/ou como um momento de nostalgia do passado, que ressalta os valores tradicionais (MARCELLINO, 2001). Esta visão tende a gerar, segundo o referido autor, experiências de lazer alienadas.

Em contraposição à esta perspectiva funcionalista, que utiliza o lazer para determinadas finalidades já citadas, o viés crítico do lazer, reconhece nesse direito seu fim em si mesmo, a importância da participação comunitária, a busca pela autonomia dos sujeitos e a relação não hierárquica que este estabelece com outros direitos sociais. Também, leva em consideração o diagnóstico da realidade das populações atendidas para assim, em conjunto, formular ações que possam ser desenvolvidas de forma democrática.

Como apontam Almeida e Gutierrez (2008), os princípios que norteiam as políticas públicas de lazer devem pautar a ludicidade, a participação voluntária, a diminuição do estresse, promoção e transformação de estilos de vida e o oferecimento de melhores condições de vida.

Nesse sentido, acredita-se que a perspectiva crítica do lazer tem como um de seus fundamentos a educação para o lazer<sup>7</sup>, a qual para Marques (2006, p.1)

---

<sup>7</sup> A educação para o lazer tem como pressuposto que “As atividades de lazer favorecem, a par do desenvolvimento pessoal, também o desenvolvimento social, pelo reconhecimento das responsabilidades sociais, a partir do aguçamento da sensibilidade ao nível pessoal, pelo incentivo ao auto-aperfeiçoamento, pelas oportunidades de contatos primários e desenvolvimento do sentimento de solidariedade” (MARCELLINO, 2010, p. 51).

[...] tem como objetivo formar o indivíduo para que viva o seu tempo disponível da forma mais positiva, sendo um processo de desenvolvimento total através do qual um indivíduo amplia o conhecimento de si próprio, do lazer e das relações do lazer com a vida e com o tecido social. Por tal, deve ser considerada como um processo integral da vida diária.

Além disso, o entendimento do lazer pautado na criticidade também confere a ele o *status* de um tempo e espaço que permite de modo mais flexível uma análise crítica do que acontece no mundo, amplia possibilidades de articulação entre grupos diferenciados, oportuniza a reivindicação social e contribui nos processos de resistência e de luta por condições mais humanas e justas de vida.

Assim, o lazer teve sua importância reconhecida no Brasil em 1988, quando passou a figurar como um direito social garantido pela Constituição. De acordo com Marcellino (2002), esse fenômeno moderno tem relação com a verdadeira essência do ser humano e que faz parte, inclusive, da sua sobrevivência. Isso porque, na sociedade atual, é durante esse tempo, quando os enlaces do trabalho estão enfraquecidos e a ludicidade fortalecida, que elementos como liberdade, gratuidade e a espontaneidade podem se fazer presentes com mais nitidez.

Percebe-se assim que a dimensão lúdica vivenciada pelo indivíduo tem importância vital em seu desenvolvimento integral, como afirma Marcellino (2001), destacando que o tempo de lazer e a vivência da dimensão lúdica podem significar mudanças sociais de resistência no sentido de uma forma mais justa de realidade social.

Com base nessas ponderações, questiona-se: Como o lazer é compreendido nas políticas públicas de esporte e lazer divulgadas na produção científica? Sendo assim, este estudo objetiva revisar na literatura científica vigente como o lazer é compreendido nas políticas públicas de esporte e lazer, partindo do ponto de vista dos autores desses estudos.

## **Metodologia**

Para atender o objetivo proposto, optou-se pela realização de uma revisão integrativa, visto que tal método de pesquisa permite uma síntese de diversos estudos publicados, possibilitando conclusões gerais no que se refere a uma determinada área de estudo (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

Neste sentido, para o desenvolvimento da pesquisa, primeiramente foi realizada uma busca na Biblioteca Virtual da Saúde - Bireme, onde estão indexadas as seguintes bases de dados: MEDLINE, IBECs, LILACS e SciELO. O termo utilizado foi “Políticas Públicas de Esporte e Lazer”. A escolha desse termo se deu pela intenção de encontrar maior número de estudos que abordassem a temática, visto que é comum encontrar pesquisas em que o lazer está inserido no esporte.

Os critérios de inclusão adotados foram artigos publicados em periódicos nacionais, que estivessem diretamente relacionados com o lazer entre os anos 2003 e 2012. Os critérios de exclusão foram artigos de revisão, em outros idiomas, assim como teses, dissertações e monografias.

A busca na Bireme totalizou 20 artigos. Após prévia análise dos títulos e resumos foi observado que 12 artigos não atendiam os critérios de inclusão do presente estudo, resultando em oito artigos para análise. Destacando que a maioria dos estudos excluídos tratava de pesquisas de cunho bibliográfico. Deste modo, houve a necessidade de fazer uma nova busca diretamente nos periódicos qualificados da Educação Física e do lazer, utilizando os mesmos critérios e termo estabelecido. Assim, a nova busca foi realizada nas seguintes revistas: Revista Motriz (foram encontrados 72 artigos, nos quais 65 não atenderam os critérios de inclusão, 2 estavam repetidos referente à busca anterior e 5 foram inseridos na análise); Revista Brasileira de Ciências do Esporte (encontraram-se 7 artigos, 4 foram excluídos por ser de revisão, 1 artigo repetido e 2 entraram na análise); Revista da Educação Física/UEM (apenas 2 artigos foram

encontrados, porém não selecionados); e Revista Pensar a Prática (encontraram-se 14 artigos, nos quais 11 não atenderam aos critérios estabelecidos, 1 artigo já estava incluso para análise e 2 novos artigos entraram para análise na íntegra). Justifica-se que muitos dos artigos encontrados nos periódicos analisados, foram excluídos, pois não se adequavam aos critérios pré-estabelecidos no início da análise, como artigos de revisão e artigos publicados anteriormente ao ano de 2003.

No final das duas buscas, totalizaram-se 17 artigos que atendiam os critérios de inclusão. No processo dessa análise, procurou-se classificar os objetos de estudo das pesquisas em duas categorias analíticas: lazer numa perspectiva funcionalista e, a segunda, numa perspectiva crítica.

Importante destacar que essa categorização não pretendeu classificar a posição dos autores frente aos seus objetos de estudo, mas caracterizar as perspectivas dos projetos apresentados frente às concepções de lazer.

Com isso foram considerados pertencentes à Perspectiva Crítica os artigos que apresentam as políticas públicas que consideram o lazer como um direito social. E na Perspectiva Funcionalista aqueles que entendem o lazer como descanso, recuperação para o trabalho, recompensa e com valores tradicionais.

## **Resultados e discussão**

Percebeu-se que a maioria dos estudos foi publicada nos anos de 2011 e 2012 e está vinculada à área da Educação Física. Em relação aos locais em que foram desenvolvidos, observou-se a existência de pesquisas em todas as regiões do país, destacando o Sul e Sudeste.

Para melhor visualização dos resultados, foi construído um quadro para cada categoria, informando o autor e o ano da publicação, a formação dos autores dos

respectivos estudos, o local em que foram realizados, a metodologia utilizada e o foco da pesquisa.

A seguir, no Quadro 1, são apresentados os dados referentes à Categoria Perspectiva Crítica, compreendendo que esses artigos tratam de políticas que possuem um olhar mais analítico.

Quadro 1: Artigos referentes à categoria “Perspectiva Crítica”

<b>Perspectiva Crítica</b>				
<b>Autor/Ano</b>	<b>Formação dos autores</b>	<b>Local da pesquisa</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Objetivo da pesquisa</b>
Barcelos; Vasconcellos; Cohen, 2011	Medicina/ Ciências Biológicas e Arquitetura	Serra/ES	Pesquisa descritiva e análise documental	Apresentar um relato histórico-crítico do Programa Adolescente Cidadão, política pública implantada no ano de 2007, no município da Serra- ES, Brasil.
Freitas <i>et al.</i> ,2007	Educação Física	Fernando de Noronha	Pesquisa descritiva	Elucidar questões sobre o tempo livre e lazer que fazem parte do cotidiano de jovens do Distrito Estadual de Fernando de Noronha em Pernambuco.
Peres <i>et al.</i> ,2005	Saúde coletiva	Rio de Janeiro-RJ	Pesquisa descritiva e etnográfica	Compreender os significados e valores que os líderes comunitários atribuem ao lazer, cultura e esporte.
Stoppa ; Marcellino; Silva,2011	Ciências da Saúde Artes, Ciências e Humanidades	Sorocaba	Pesquisa descritiva	Relatar a experiência de assessoria realizada junto à Secretaria de Esportes e Lazer de Sorocaba, cujo intuito foi implementar uma atividade de lazer num dos bairros do município.

Referente às pesquisas categorizadas na Perspectiva Crítica, os estudos de (PERES *et al.*, 2005; FREITAS *et al.*, 2007) abordam o lazer com intuito de promoção da saúde e o relaciona com a qualidade de vida. Outras pesquisas (BARCELLOS; VASCONCELLOS; COHEN, 2011; STOPPA; MARCELLINO; SILVA, 2011) apontaram a implementação de projetos sociais.

Desta forma, Peres *et al.* (2005) ressaltam que envolver o lazer, cultura e esporte no projeto pesquisado pode ampliar e modificar o campo de possibilidades de jovens que residem na favela de Manguinhos, na zona Norte do Rio de Janeiro, garantindo esses direitos sociais aos cidadãos dessa localidade. Ainda de acordo com Peres *et al.* (2005), a participação comunitária é importante para reivindicações aos bens culturais e equipamentos relacionados ao lazer, alegando ainda, que essas ações são essenciais para redução da violência.

As ações voltadas ao lazer, conforme os estudos (PERES *et al.*, 2005; FREITAS *et al.*, 2007), devem ser estabelecidas visando o desenvolvimento das comunidades. No entanto, as pesquisas mostraram que apesar de existirem tais ações elas ainda estão fragilizadas, sendo necessário maior fortalecimento na elaboração dessas políticas.

Portanto, observa-se que é necessária maior compreensão no que diz respeito ao fenômeno do lazer, bem como a formulação de suas respectivas políticas, para que assim, realmente se tenha uma percepção crítica quanto ao lazer. Neste sentido, analisando os textos da categoria funcionalista Quadro 2, percebe-se que o esporte e lazer são relegados quando se trata de elaboração e distribuição de recursos para políticas públicas do Brasil. Ressalta-se que essas políticas têm cunho funcionalista.

Quadro 2: Artigos referentes à categoria “Perspectiva Funcionalista”

<b>CATEGORIA FUNCIONALISTA</b>				
<b>Autor/Ano</b>	<b>Formação dos autores</b>	<b>Local da pesquisa</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Objetivo da pesquisa</b>
Almeida; Silva, 2012	Educação Física	Americana-SP	Relato de experiência	Relatar uma experiência do processo de planejamento e implementação do projeto "Recreio nas Férias".
Areias; Borges, 2011	Educação Física	Espírito Santo	Relato de experiência	Descrever a experiência do processo de implementação e planejamento do Projeto “Recreio nas Férias”.
Borges e Tonini/ 2012	Educação Física/Ciências Sociais	Vitória-ES	Pesquisa descritiva	Identificar a existência ou não de relações de proximidade entre um modelo de vida esportiva e o cotidiano da cidade.
Costa; Mascarenhas; Wiggers, 2011	Educação Física	Itapoã-DF	Pesquisa descritiva	Identificar as principais características do Programa Escola aberta e destacar os aspectos que se referem ao lugar que o lazer ocuparia na proposta em ação.
Lara/2012	Educação Física	Paraná	Pesquisa descritiva	Identificar carências do esporte e lazer em comunidades quilombolas no Estado do Paraná e avaliar as condições específicas para implementação e/ou aprimoramento de políticas públicas de esporte e lazer.
Mariano e Marcellino/2008	Educação Física	Região metropolitana de Campinas	Pesquisas bibliográfica, documental e de campo.	Diagnosticar a realidade dos equipamentos de lazer nas cidades pequenas de Monte e Nova Odessa, da região metropolitana de Campinas.
Sawitzki/ 2012	Educação Física/Educação	Municípios da região Noroeste do Rio Grande do Sul	Pesquisa descritiva	Discutir as políticas públicas para esporte e lazer nos municípios que compõem a Região Noroeste do Rio Grande do Sul.

Silva <i>et al.</i> /2009	Serviços de Saúde	Porto Velho	Pesquisa descritiva	Conhecer o perfil da população idosa da comunidade de Vila dos Idosos na cidade de Porto Velho, bem como identificar as atividades físicas que elas conhecem e gostariam de participar.
Silva <i>et al.</i> /2012	Educação Física	Ilhéus-BA	Pesquisa descritiva	Compreender os processos de gestão pública e planejamento em esporte, lazer, cultura e turismo no município de Ilhéus-BA, com foco na intersectorialidade e envolvimento da comunidade.
Souza <i>et al.</i> /2010	Educação Física	Curitiba	Pesquisa descritiva	Investigar facilitadores e barreiras para a implementação de um projeto social em Curitiba, o Programa Comunidade Escola.
Tschoke e Rechia/2012	Educação Física	Paraná	Pesquisa descritiva	Analisar como os espaços públicos de lazer na periferia de Curitiba atendem as necessidades infantis, suas relações com a gestão pública e a problemática urbana.
Tschoke; Tardivo; Rechia, 2011	Educação Física	Curitiba	Pesquisa descritiva	Tematizar as possibilidades e as formas de apropriação dos espaços escolares, no contraturno escolar e nos finais de semana.
Werle/ 2010	Educação Física	Rio Grande do Sul	Pesquisa descritiva	Apresentar um exemplo de como o Estado, no âmbito municipal, se organiza para eleição das políticas públicas e como acontece a participação popular nesta organização.

De acordo com Areias<sup>8</sup> (2008, *apud* BORGES; TONINI, 2012), pode haver desconexões entre teoria e prática nas ações políticas, e isso se deve à estrutura social na qual estão inseridas as mesmas. Isso significa que em uma estrutura que não possibilita o exercício do lazer como direito social, dificilmente as ações políticas alcançarão esse fim.

Assim como a sociedade, o poder público confere pouca estima ao esporte e lazer, isso ocorre principalmente pela tendência de hierarquização dos direitos sociais, tanto pelo Estado como pela sociedade. Sabe-se que na Constituição Brasileira<sup>9</sup>, o direito ao lazer aparece ao lado de outros direitos como a educação, saúde, alimentação, entre outros. No entanto, tem-se a impressão que na prática o lazer, nas políticas públicas no país, é deixado para um segundo plano, e isso é observado a partir da falta de estruturação dos programas e projetos de esporte e lazer que, na maioria das vezes, se modificam de acordo com as mudanças e interesses de governo. Em um dos trabalhos analisados, Borges e Tonini (2012, p. 288) identificam que

[...] a aplicação de recursos públicos no esporte de alto rendimento, apesar de controversa, parece ser uma estratégia de ação do Estado para a manutenção de suas prerrogativas institucionais, as quais variam de acordo com as concepções políticas vigentes originadas tanto em matrizes ditas de “esquerda” como de “direita”.

E, se a lógica estiver centrada em interesses difusos, o lazer corre o risco de ser considerado de menor importância para alguns e, conseqüentemente, sua potência humana conectada a outras dimensões da vida como cultura, exercício político, sociabilidade, apropriação dos espaços públicos, entre outras, deixa de ser contemplada. Para Gehl (2013, p. 3) “Por décadas, a dimensão humana tem sido um tópico das

---

<sup>8</sup> AREIAS, K. T. V. **Programa Esporte e Lazer da Cidade em Vitória-ES: uma breve análise a partir da concepção de lazer dos gestores**. 2008. 92 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Centro de Educação Física, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008.

<sup>9</sup> Na Constituição de 1988, o lazer consta do Título II, Capítulo II, Artigo 6., como um dos direitos sociais (BRASIL, 1988).

políticas públicas esquecido e tratado a esmo, enquanto outras questões ganham mais força [...], a partir de algumas ideológicas dominantes”.

É fato que as pessoas de modo geral pensam que mais importante é estarem alimentadas, ter uma casa para morar e um hospital com médicos eficientes para atendê-las quando precisarem. Mas essas questões tratam de elementos objetivos da vida, pois sem eles não existe sobrevivência. Diferente deles é o acesso ao lazer, que se constitui em uma dimensão subjetiva e fundamental para a tão almejada “vida de qualidade”.

Lerner<sup>10</sup> (*apud* GEHL, 2013), no prólogo à Edição brasileira do livro *Cidade Para as Pessoas*, salienta “Se a vida, como disse Vinicius de Moraes, é a arte do encontro, a cidade é o cenário desse encontro – encontro das pessoas, espaço de trocas que alimentam a centelha criativa do gênio humano”. Encontro deve ser traduzir em qualquer momento de convivência com a cidade, seja no trabalho, no transporte, e também no lazer.

O interessante é que as dimensões objetivas e subjetivas (apontadas por Lerner) complementam-se, como mostra a constatação de Lara (2012, p.45), ao dizer que “a baixa participação dos cidadãos em atividades de lazer é justificada com a escassez de segurança, dinheiro, transporte, tempo e preconceito em relação ao tempo livre”. Isso significa que é necessário um equilíbrio entre fatores objetivos e subjetivos para que o exercício pleno do lazer possa se efetivar.

Um fator subjetivo apontado no trabalho de Mariano e Marcellino (2008, p. 177) é a presença de animadores socioculturais nos espaços e equipamentos de lazer que “aliada a investimentos para a sua conservação e recuperação, poderia contribuir para uma diminuição da depredação e do estado de abandono em que muitos desses espaços se encontram”. Assim, de acordo com os autores, poderiam ser construídos vínculos

---

<sup>10</sup> LERNER., J. Prefácio. In: GEHL, J. **Cidade para pessoas**. São Paulo: Perspectivas, 2013.

afetivos do público usuário, aumentando o respeito e cuidado para com os equipamentos de lazer.

No estudo de Sawitski (2012, p. 8) percebe-se a necessidade de explicitação dos benefícios da prática esportiva, sendo que estes

[...] se refletem na formação da personalidade, em aspectos como solidariedade, cooperação/colaboração, saúde, aptidão física, qualidade de vida, conhecimento, relações sociais, autonomia, responsabilidade, esperança, igualdade, respeito à diversidade, participação, sucesso, resgate da auto-estima e da alegria de viver, conviver e compreender os outros.

Dessa forma, Sawitski (2012) apresenta uma série de elementos subjetivos como benefícios da prática esportiva e entende-se que pela dificuldade de mensurar essas questões as políticas públicas para o lazer podem ser continuamente colocadas em plano secundário.

Nesse sentido, o trabalho de Lara (2012) possibilitou reflexões acerca da hierarquia das necessidades<sup>11</sup>, levando os sujeitos da sua pesquisa a perceberem que simultaneamente à luta pelo direito à terra, outros direitos podem ser conquistados, como ao lazer. No entanto, afirma que o esporte e o lazer são vistos, muitas vezes, como secundários e praticamente imperceptíveis.

Outro motivo para essa hierarquização dos direitos sociais é a extrema exaltação ao trabalho, ao lucro e a produtividade, característica da modernidade. Hoje, as pressões do trabalho predominam na sociedade, sendo que o tempo para o encontro com outros foi suprimido pelo tempo para o trabalho, pois este último foi valorizado a partir da ideia de que com esse tempo estendido cada indivíduo pode produzir mais.

Entende-se que essas questões devem ser discutidas para qualificar as políticas públicas de lazer e não priorizá-las ou desprezá-las em comparação às outras áreas, pois

---

<sup>11</sup> De acordo com Abraham Maslow (psicólogo americano) existe uma pirâmide das necessidades, que tem na base a necessidade fisiológica (comida, sexo, sono, excreção), seguido de segurança (emprego, saúde, família, recursos financeiros), amor/relacionamento, autoestima, até chegar ao topo com a realização pessoal (moralidade, criatividade, ausência de preconceito). Para ele, enquanto não satisfeitas as necessidades de base (nível baixo), outras de nível alto não podem ser supridas.

de acordo com Silva *et al.* (2012, p. 14), “o lazer envolve diversas influências da vida social e é apontado como um espaço para socialização e não mais apenas para descontração e gasto do tempo livre”. Sendo assim, não se pode pensá-lo isoladamente, mas em constante diálogo entre outras áreas da vida humana, como trabalho, educação, saúde, etc.

Seguindo na análise dos artigos, Areias e Borges (2011, p.585), ao avaliarem o programa PELC (Programa de Esporte e Lazer na Cidade), apontam que “se por um lado o lazer é visto como elemento de transformação, por outro o Estado e a política pública permanecem vinculados à noção de manutenção do equilíbrio social”. Assim, o lazer é compreendido como um modo de justificar o projeto, mas não cumpre seu papel social de mudança nesse (des)equilíbrio social.

No estudo de Silva *et al.* (2009), o lazer assume um caráter utilitarista, pois a política pública em questão utiliza-se do lazer para a recuperação da saúde de idosos, corrobora-se com a noção de que atividade física pode estar inscrita no tempo de lazer, mas ao elaborar uma política pública com esse fim somente, tem-se a compreensão limitada deste fenômeno.

Na avaliação de Almeida e Silva (2012, p. 1), o programa Recreio nas Férias, na cidade paulista de Americana, teve uma atitude funcionalista no sentido de que

[...] ainda permanece a visão histórica que tende a tratar o lazer como ocupação do tempo ocioso, principalmente quando se trata das propostas voltadas às classes populares. Isso fica evidente na preocupação explícita de "preencher o tempo livre", enfatizando seu caráter ocupacional.

Nesse mesmo contexto, Sousa *et al.* (2010, p. 6898), ao analisarem as determinantes para implementações de projetos sociais, que recorrentemente tem a participação do poder público transformando-se assim em políticas públicas, constataram que grande parte desses projetos:

[...] tem como meta ocupar o tempo livre dos mesmos (crianças e adolescentes) (BRETÁS, 2007; GONÇALVES, 2003; GUEDES *et al.*, 2006; MELO, 2007; THOMASSIM, 2007) com atividades esportivas, profissionalizantes e/ou complementares à escolarização formal (GONÇALVES, 2003; GUEDES *et al.*, 2006).

A partir do estudo de Tschoke, Tardivo e Rechia (2011, p. 5), visualiza-se que apesar da compreensão das diversas políticas públicas de lazer, contidas em uma escola pública de Curitiba, estarem no viés funcionalista, inclusive na visão da diretora ao dizer que “o maior benefício é o pré-requisito de aprendizagem, até para ser alfabetizada a criança precisa ter pré-requisitos corporais”, os sujeitos envolvidos encontram brechas nas estratégias e utilizaram-se de táticas e astúcias<sup>12</sup> a fim de chegar à vivência de um lazer crítico, pois segundo as autoras

A apropriação dos espaços da Escola Municipal Maria Marli, pelas crianças, durante os projetos é um dos exemplos de como essas reflexões podem se tornar reais. As crianças que vão para a escola brincar e vivenciar o que ela tem a oferecer podem, por meio das atividades, descobrir novas perspectivas da vida. Mesmo que no momento elas estejam ali apenas para brincar com os amigos. O tempo do brincar e do lazer das crianças pode se tornar tempo de educar.

Na perspectiva de Costa; Mascarenhas; Wiffers (2011, p. 572), um projeto do programa Escola Aberta, financiado pelo Ministério da Educação e desenvolvido no Distrito Federal, possui a perspectiva funcionalista, pois assim como em outros programas e projetos,

[...] historicamente, o lazer tem sido tratado timidamente como direito e objeto de políticas públicas. Embora a Constituição brasileira de 1988 consigne em seu artigo 6º o lazer –juntamente com a educação, a saúde, o trabalho, a segurança, etc – como um direito social,e no seu artigo 217 determine que o poder público deva incentivá-lo como forma de promoção social, na realidade ele é alvo de atenção secundária. Não obstante registra-se

---

<sup>12</sup> De acordo com a teoria desse autor, os sujeitos encontram brechas nos sistemas dominantes, de modo que realizam suas ações de resistência, sem entrar em confronto direto com o processo instaurado hegemonicamente. Para maior aprofundamento consultar: CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

uma tendência relativamente recente de crescimento de iniciativas governamentais e não governamentais envolvendo o lazer, por meio da organização de programas voltados à juventude pobre, ou seja, às populações de risco e vulnerabilidade social, numa perspectiva focalista e filantrópica, esta tem subordinado a prática de tais iniciativas ao problema da segurança pública, enaltecendo seu potencial pacificador. Este parece ser também o caso do programa Escola Aberta.

Por fim, no estudo de Tschoke, Rechia e Vieira (2012), percebe-se que a política pública que engloba a escolha e distribuição dos equipamentos de esporte e lazer em Curitiba/PR obedece a uma lógica muito clara, qualidade para os bairros nobres e descaso com os bairros da periferia. Nesse caso, o lazer se torna funcionalista por ser utilizado como moeda de troca da prefeitura para com o retorno que determinado bairro oferece.

### **Considerações Finais**

Ao realizar a revisão integrativa, percebem-se algumas fragilidades no tocante às políticas públicas de lazer. Os estudos analisados nessa pesquisa apontam para a necessidade de participação dos atores sociais, sejam eles: comunidade, mercado, sociedade civil e Estado. Essa constatação tem relação direta com a necessidade de construção de políticas intersetoriais, ou seja, planejamento e ações em parceria com diferentes órgãos e instituições. A partir desse pressuposto pode-se estabelecer a potencialização e valorização das políticas públicas de lazer, visando e promovendo o bem-estar social.

Destaca-se que a perspectiva central na discussão sobre políticas públicas de lazer no Brasil nos documentos pesquisados, é a funcionalista. Isso reduz a compreensão do lazer como um direito social amplo, na qual sua finalidade não se limita a resultados que possam advir dele, mas transcende tais objetivos secundários.

Dessa forma, as políticas referenciadas na literatura científica vigente, e de acordo com a análise de seus respectivos autores, observa-se que, infelizmente, nem sempre o fenômeno lazer é contemplado em sua amplitude no objetivo principal dos projetos, mas como um meio de atingir outros direitos, que não são menos importantes, mas que possuem lugar já garantido em outras esferas e momentos.

Concluimos que se houvesse uma preocupação crescente com a dimensão humana e cultural, essência do fenômeno lazer, em pesquisas, projetos e programas, isso poderia refletir em políticas públicas mais consistentes e para todos, pois existe uma conexão direta entre a oferta de melhorias para a vida das pessoas e os comportamentos coletivos para se obter cidades vivas, seguras, sustentáveis e saudáveis. E aqui ressaltamos que essas melhorias dependem de um olhar mais aprofundado sobre alguns cenários brasileiros.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. T.; SILVA, D. A. M. O planejamento do “Recreio nas Férias” na cidade paulista de Americana. **Motriz**, v. 18, n. 2, p. 401-413, abr./ jun. 2012.

ALMEIDA, M. A. B., GUTIERREZ, G. L. **Planejamento de Projetos, Programas e Atividades de Lazer nas Corporações**. Disponível em: [http://www.fef.unicamp.br/fev/qvaf/livros/foruns\\_interdisciplinares\\_saude/ambiente/ambiente\\_cap17.pdf](http://www.fef.unicamp.br/fev/qvaf/livros/foruns_interdisciplinares_saude/ambiente/ambiente_cap17.pdf) Acesso em: 20 out. 2013.

AREIAS, K. T. V.; BORGES, C. N. As políticas públicas de lazer na mediação entre estado e sociedade: possibilidades e limitações. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 33, n. 3, p. 573-588, jul./ set. 2011.

\_\_\_\_\_. **Programa Esporte e Lazer da Cidade em Vitória-ES: uma breve análise a partir da concepção de lazer dos gestores**. 2008. 92 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Centro de Educação Física, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008.

BARCELOS, M. R. B.; VASCONCELLOS, L. C.; COHEN, S. C. Extraindo lições de uma história inconclusa: política pública para adolescentes em Serra/ES. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, Fortaleza, v. 24, n. 1, p. 86-92, jan./mar., 2011.

BORGES, C. N. F.; TONINI, G. T. O incentivo ao esporte de alto rendimento como política pública: influências recíprocas entre cidade e esporte. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**, Florianópolis, v. 34, n. 2, p. 281-296, abr./jun. 2012.

BRAMANTE, A. C. Política de lazer. In: GOMES, Christianne L. (Org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 181-185.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRETAS, A. Onde mora o perigo? Discutindo uma suposta relação entre ociosidade, pobreza e criminalidade. **Educação, esporte e lazer**. Boletim 09, junho 2007. Disponível em: [http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2007/eel/070611\\_educacaoesporte.doc](http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2007/eel/070611_educacaoesporte.doc). Acesso em: 23 abr. 2009.

CARVALHO, A. (Org.). **Políticas Públicas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

COSTA, J. M.; MASCARENHAS, F.; WIGGERS, I. D. O lazer eclipsado: registros sobre o programa “Escola Aberta”. **Motriz**, Rio Claro, v. 17, n. 4, p. 569-578, out./dez. 2011.

CRUZ, M. L. M. Políticas Públicas de Lazer. **Revista Linhas**. Florianópolis (UDESC), v. 01, n. 01, 2000.

DUMAZEDIER, J. **Lazer e cultura popular**. Tradução de Maria de Lourdes Santos Machado. São Paulo: Perspectiva, 1973.

FREITAS, C. M. S. M.; *et al.* Tempo livre e lazer na juventude Noronhense: influencias na qualidade de vida e implicações sociais. **Revista Brasileira de Ciências & Movimento**, v. 15, n. 1, p. 7-15, 2007.

GEHL, J. **Cidades Para Pessoas**; tradução Anita Di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GONÇALVES, M. A. R. **A vila olímpica da Verde-e-Rosa**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. (Violência, Cultura e Poder)

GUEDES, S. L. *et al.* Projetos sociais esportivos: notas de pesquisa. 2006. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 12, 2006, Niterói. ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA - Usos do passado - Resumo e Programação. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPUH, 2006. p. 92-92.

LARA, L. M. Esporte e lazer em comunidades quilombolas no Paraná: identificando realidades e apontando desafios para implementação e/ou aprimoramento de políticas públicas. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 15, n. 1, p. 37-51, jan./mar. 2012.

LERNER., J. Prefácio. In: GEHL, J. **Cidade para pessoas**. São Paulo: Perspectivas, 2013.

MASCARENHAS, F. **Lazer como prática da liberdade**: uma proposta educativa para a juventude. Goiânia: UFG, 2003.

MARCELLINO, N. C. **Estudos do lazer**: Uma Introdução. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2002.

\_\_\_\_\_. **Lazer e educação**. 8. ed. Campinas: Papirus, 2001.

\_\_\_\_\_. **Estudos do lazer** – uma introdução. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2010.

MARIANO, S. H.; MARCELLINO, N. C. Equipamentos de lazer em cidades pequenas de região metropolitana. **Motriz**, Rio Claro, v. 14, n. 2, p. 168-178, abr./jun. 2008.

MARQUES, A. I. **A educação e o lazer**. (2006) Disponível em: <[http://www.ipv.pt/millennium/ect10\\_ana.htm](http://www.ipv.pt/millennium/ect10_ana.htm)> Acesso em: 20 out. 2013.

MELO, M. P. Neoliberalismo de terceira via e seu impacto nas políticas públicas de esporte e lazer: um debate com a produção teórica. In: SILVA, Maurício Roberto da. (Org.) **Esporte, educação, estado e sociedade**. Chapecó: Argos, 2007. p. 177-210.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & Contexto- Enfermagem**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-764, out./ dez. 2008.

PERES, F. F.; *et al.* B. Lazer, esporte e cultura na agenda local: a experiência de promoção da saúde em Manguinhos. **Ciências e saúde coletiva**, v. 10, n. 3, p. 757-769, 2005.

REIS, J. A.; STAREPRAVO, L. J. Políticas públicas para o lazer: pontos de vista de alguns teóricos do lazer no Brasil. **Licere**, v. 11, n. 2, 2008.

SAWITZKI, R. L. Políticas públicas para esporte e lazer: para além do calendário de eventos esportivos. **Licere**, Belo Horizonte, v.15, n.1, mar/2012.

SILVA, F. O.; *et al.* Perspectiva de um envelhecimento ativo e saudável da população da Vila dos Idosos em Porto Velho. **Nursing**, edição 132, 2009.

SILVA, D. S.; *et al.* Ações intersetoriais no planejamento político em esporte, lazer, cultura e turismo na gestão municipal de Ilhéus-BA. **Licere**, Belo Horizonte, v.15, n.1, mar/2012.

SOUZA, D. L. *et al.* Determinantes para a implementação de um projeto social. **Motriz**, Rio Claro, v. 16, n. 3, p. 689-700, jul./set. 2010.

STOPPA, E. A.; MARCELLINO, N. C.; SILVA, D. A. M. Políticas públicas de lazer e a metodologia da ação comunitária. **Motriz**, Rio Claro, v. 17, n. 3, p. 556-566, jul./set. 2011.

TEIXEIRA, E. C. **O local e o global**: limites e desafios da participação cidadã. São Paulo: Cortez, 2002.

Simone Rechia, Emília Amélia P. C. da Silva, Talita S. de Assis, O Lugar do Lazer nas Políticas Públicas  
Karine do R. V. dos Santos, Luize Moro e Daniella T. Santana

THOMASSIM, L. E. C. Conflitos em torno do lazer: o sentido das práticas de responsabilidade social na contramão dos direitos sociais. In: SILVA, Maurício Roberto da. (Org.) **Esporte, educação, estado e sociedade**. Chapecó: Argos, 2007. p. 257-281.

TSCHOKE, A.; TARDIVO, T. G.; RECHIA, S. Como a escola se tornou também espaço de lazer da comunidade: os programas inseridos a escola Maria Marly Piovezan. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 14, n. 1, p. 1-11, jan./abr. 2011.

\_\_\_\_\_. RECHIA, S. O lazer das crianças no bairro Uberaba em Curitiba: a dialética entre os espaços de lazer e a problemática urbana na periferia. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 34, n. 2, p. 263-280, abr./jun. 2012.

WERLE, V. Reflexões sobre a participação nas políticas públicas de esporte e lazer. **Motriz**, Rio Claro, v.16, n.1, p.135-142, jan./mar. 2010.

### **Endereço das Autoras:**

Simone Rechia  
Rua Manoel dos Santos da Silva 171  
Sobrado B. São Lourenço  
Curitiba – PR – 82200-212  
Endereço Eletrônico: simone@ufpr.br

Emília Amélia Pinto Costa da Silva  
Rua Dr. Carlos Bruno Breithaupt, nº 410. Bairro: Jardim das América  
Curitiba – PR – 81540150  
Endereço Eletrônico: milapcosta@hotmail.com